

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2021

# JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## I - DO OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é assegurar a prestação de serviços especializados nas áreas inerentes a execução dos projetos ambientes existentes e os que venham a ser desenvolvidos no Município de Cordilheira Alta.

# II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica nos incisos XXVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação".

## III - DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

 I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

## IV - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A execução do objeto da presente dispensa de licitação, será realizada pelo Consórcio:

• CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL- CONSÓRCIO IBERÊ CNPJ: 05.871.732/0001-70, Av. Senador Atílio Fontana, 591E, Efapi, CEP: 89809-000, Chapecó SC.

## V - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O Consórcio Iberê tem como objetivos discutir e implementar, de modo participativo, um programa integrado que se fundamente em uma cultura de respeito pela natureza e cidadania; capacitar grupos de trabalho para desdobrar a metodologia de planejamento usando bacias hidrográficas como unidades de gestão e ainda



promover o consenso entre as vertentes comunitárias e institucional, na identificação dos problemas inserindo os atores neste processo.

# VI- DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores indicados têm por base a Tabela de Preços da CONTRATADA para o Exercício 2021.

# VII- DO PAGAMENTO

O Município pagará pelo Objeto contratado, 03 (três) parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, totalizando um valor global estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da dotação: (Projeto Atividade 2.083 – Elemento 3.1.71 e 3.3.7.1), prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021. - Modalidade de despesa 3.1.7.1.70.01 – R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - Modalidade de despesa 3.3.7.1.70.01 – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

# VIII - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

- I Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, com validade para o dia 09/06/2021.
- II Prova de regularidade fiscal para com a fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, com validade para o dia 08/02/2021.
- III Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal de Chapecó-SC, com validade para o dia 10/03/2021.
- IV Prova de regularidade perante o FGTS, comprovado com Certidão Negativa de Débito com validade para o dia 05/02/2021.
- V Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida com validade para o dia 07/06/2021.

#### IX - CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Cordilheira Alta/SC, 18 de janeiro de 2021.

#### **EMERSON VERDI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### MARGA ANGELA MOCELLIN GIACOMIN

Membro da Comissão Permanente de Licitações

# **KELY CRISTINA RANZAN**

Membro da Comissão Permanente de Licitações



## TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

o objeto da presente dispensa de licitação é assegurar a prestação de serviços especializados nas áreas inerentes a execução dos projetos ambientes existentes e os que venham a ser desenvolvidos no município de cordilheira alta.

# 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de adesão ao contrato de rateio visando assegurar a prestação de serviços especializados na área ambiental.

# 3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

O Consórcio Iberê inclui projeto de recomposição da mata ciliar em convenio com a casan; gerenciamento dos coordenadores municipais; eventos ambientais; campanha de sensibilização e educativa; reuniões de sensibilização nas comunidades do interior sobre mata ciliar.; educação ambiental formal e informal; elaboração do plano intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos e elaboração de projetos para captação de recursos.

# 4 - LOCAL DA ENTREGA DO BEM/SERVIÇO

Município de Cordilheira Alta.

## 5 – VIGÊNCIA CONTRATUAL

Até 31/12/2021, de acordo com as Autorizações de Fornecimento e Notas de Empenho.

## 6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento será realizado pelo Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento.

Cordilheira Alta/SC, 18 de janeiro de 2021.

## **RUDIMAR MARAFON**

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Aprovo e encaminho à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Cordilheira Alta/SC, 18 de janeiro de 2021.

# CLODOALDO BRIANCINI Prefeito Municipal